**DECRETO Nº 4.053, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PRESENCIAL COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP NO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito do Município de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os termos do Convênio nº 41/2018, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Colina, para a instalação de 1(um) polo de apoio presencial para o funcionamento dos cursos oferecidos pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP);

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica criado, no Município de Colina, o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pela Municipalidade, em dotação própria.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de setembro de 2.018.

DIAB TAHA

## Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

**Secretário Municipal de Governo**